

EDITAL N°118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Jaguariaíva do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da sua competência que lhe confere a Portaria 261 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 24, considerando o edital interno N° 48, de 26 de abril de 2024, torna público o resultado das solicitações de auxílio à participação em eventos estudantis, referente ao **mês de NOVEMBRO** de 2024.

1. RESULTADO

SEQ.	NOME DO DISCENTE	DO	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A RECEBER
01	AMANDA SANTOS BUENO		OLIMPÍADA DE ROBÓTICA	IRATI/PR	DIA 08 DE NOVEMBRO 2024	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 90,00	R\$ 90,00
02	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA		OLIMPÍADA DE ROBÓTICA	IRATI/PR	DIA 08 DE NOVEMBRO 2024	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 90,00	R\$ 90,00
03	JOÃO LUIZ FREITAS SCHINERMANN		OLIMPÍADA DE ROBÓTICA	IRATI/PR	DIA 08 DE NOVEMBRO 2024	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 90,00	R\$ 90,00
04	JOÃO VICTOR CAMARGO BOLES		OLIMPÍADA DE ROBÓTICA	IRATI/PR	DIA 08 DE NOVEMBRO 2024	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 90,00	R\$ 90,00
05	JOÃO VITOR GRACILIANO		OLIMPÍADA DE ROBÓTICA	IRATI/PR	DIA 08 DE NOVEMBRO 2024	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 90,00	R\$ 90,00
06	VITOR ALEJANDRO DOS SANTOS MIRANDA		OLIMPÍADA DE ROBÓTICA	IRATI/PR	DIA 08 DE NOVEMBRO 2024	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 90,00	R\$ 90,00

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de responsabilidade do discente consultar a sua agência bancária para fins de eventuais regularizações da conta corrente.

2.2 O prazo para apresentação do relatório de prestação de contas é de até 10 (dez) dias após o término do evento.

2.3 O discente que não prestar contas do auxílio recebido, dentro do prazo, ficará impedido de receber recursos provenientes da Assistência Estudantil do IFPR.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Jaguariaíva, Direção de Ensino e Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Jaguariaíva, 07 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO HORST, DIRETOR(a)**, em 07/11/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3266630** e o código CRC **0D948857**.

Referência: Processo nº 23411.006412/2024-01

SEI nº 3266630

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Av. Eloa Martins Passos Felix, Rod. 151 Km 213,7 Jaguariaíva - PR | CEP CEP 84200-000 - Brasil